INDICAÇÃO Nº 108/2026
Data: 12 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Sugere ao Executivo Municipal a realização de recape asfáltico nas Ruas Cabral e Pastor Figur, situadas no Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de recape asfáltico nas Ruas Cabral e Pastor Figur, localizadas no Bairro Botafogo.

JUSTIFICATIVA

As referidas vias encontram-se com o pavimento desgastado, apresentando buracos, irregularidades e pontos de deterioração que comprometem a segurança e o conforto de motoristas, ciclistas e pedestres.

A melhoria da infraestrutura urbana é medida essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, prevenir acidentes e proporcionar maior qualidade de vida aos moradores da região.

Diante da importância das referidas vias para o fluxo local, especialmente por atenderem moradores e demais usuários que circulam diariamente pelo bairro, faz-se necessária a realização do recape asfáltico com a maior brevidade possível.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br